



**MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gestão 2021 a 2024**

**PORTARIA Nº 07/2025**

***“Dispõe sobre a designação de membros das Comissões de Organização e de Fiscalização de Processos Seletivos promovidos para fins de contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde Município de Capim Branco”.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.379/16 e no art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores públicos municipais, conforme adiante denominados, para integrarem a Comissão Municipal de Organização de Processos Seletivos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas atribuições normais, competindo-lhes praticar todos os atos necessários à elaboração de edital de Processos Seletivos, o processamento dos mesmos e demais atribuições inerentes aos procedimentos necessários à conclusão satisfatória dos Processos Seletivos:

**Presidente:** Luiz Cláudio da Silva;

**Membros:** Maria da Conceição de Deus e Gracienne de Fátima Fonseca Nascimento;

**Art. 2º.** DESIGNAR os servidores públicos municipais, conforme adiante denominados, para integrarem a Comissão Municipal de Fiscalização e Conclusão de Processos Seletivos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas atribuições normais, competindo-lhes praticar todos os atos necessários ao acompanhamento e fiscalização de todas as fases de processamento dos Processos Seletivos:

**Presidente:** Luiz Cláudio da Silva;

**Membros:** Grazielle Carolina de Almeida e Raquel Aparecida Mendes Vieira.

**Art. 3º.** Os Presidentes das Comissões acima especificadas serão substituídos em suas ausências e/ou eventuais impedimentos pelos segundos nomeados, respectivamente, ficando designados como suplentes os demais servidores designados, também respectivamente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 07 de janeiro 2025.

**Elvis Presley Moreira Gonçalves**  
**Prefeito do Município de Capim Branco**